



Comprovante de Publicação

Nº: 2431

Identificação: 1567/2010

Data/Hora Veiculação: 16/07/2010 18:17

Data Publicação :  
19/07/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.710/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMMA (LEI 2.245/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 138.717,17 (cento e trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos), e dá outras providências.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009 - 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.710/2010  
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 138.717,17 (cento e trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos), e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal E Lei Municipal nº 2.245/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 138.717,17 (cento e trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Abre no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 - Gabinete do Secretário - SMMA 1501.1854100092.042 - Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental Rubrica 4.4.20.93.00 4.4.90.52.00 Fonte Descrição 31754 Indenizações e Restituições 31754 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 6.189,17 R\$ 132.528,00 R\$ 138.717,17 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação oriundo do Convênio 2274/2005, firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município PA 5374/10 SMAD / SRD / SRMT ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.07.16 17:17:57 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR